



LDO/LOA – EXERCÍCIO 2022

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2022 E DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA/2022.

ABERTURA: Aos trinta dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, foi dado início à Audiência Pública da cidade, em cumprimento ao estabelecido pelo art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar de nº 101/2.000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a fim de proporcionar transparência necessária na discussão das metas e prioridades para elaboração dos projetos pertinentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária anual – LOA, para o exercício financeiro de 2022. Dando início a apresentação a técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Jackeline Alves Azevedo Brando apresentou a equipe que compõe a mesa de trabalho sendo o Secretário Municipal de Planejamento o Senhor João Carlos Cardoso, e os demais técnicos presentes Claudia do Bom Despacho Ferraz e Jonatas Marques dos Santos. Saudou a todos os participantes virtuais, Secretários Municipais, representantes da Câmara de Vereadores, representantes dos Conselhos Municipais, Presidentes de Bairros e a sociedade várzea-grandense em geral. Comunica que a Audiência Pública será realizada, excepcionalmente por meio eletrônico, transmitida pelo canal da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, via youtube em cumprimento à orientação técnica nº 04/2020/TCE-MT, do Decreto Municipal nº 35/2020, bem como em cumprimento às orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), que prevê o distanciamento social e não aglomerações, comunica também que todas as perguntas devem ser enviadas para o seguinte email seplanvg123@gmail.com. Dando início a audiência expôs sobre o ciclo do planejamento e sua previsão legal na Constituição Brasileira de 1988. Lembrou a todos que a Audiência foi convocada pelo Site da Prefeitura, convocação via site do TCE/MT, Jornal Oficial do Município - AMM e por meio de faixas instaladas em diversos pontos da cidade. Reforçou que, infelizmente, devido o cenário pelo qual passamos de enfrentamento e combate à pandemia do novo Coronavírus, esta reunião será realizada virtualmente, sendo transmitida em tempo real por redes sociais. Em seguida apresentou a todos a definição de Audiências Públicas como sendo os instrumentos de participação popular importantes. Através delas a população obtém informações sobre quais as ações e os projetos de interesse social que serão realizados anualmente pelo Governo. É por isto que Prefeitura Municipal de Várzea Grande realiza esta Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a RECEITA e fixa a DESPESA para o exercício de 2022, ressaltou a técnica, em cumprimento ao parágrafo

Página 1 de 8

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2022 - REALIZADA EM 30/07/2021



único do artigo 48, da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Apresentou também que a Constituição Federal de 1988, prevê três Leis de Iniciativa do Poder Executivo com a função de regular o uso e a aplicação dos recursos públicos, quais sejam: a Lei do Plano Plurianual mais conhecida como PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO; e a Lei Orçamentária Anual LOA. Lembrou que no primeiro ano do mandato do Prefeito a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou o PPA para o período de 4 anos. É no PPA que inserimos também de forma mais técnica o Plano de Governo que foi elaborado pelo candidato a Prefeito durante a sua campanha. Prosseguindo, a técnica passou para definição dos instrumentos orçamentários, quais sejam: **A Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO** - definida como sendo as Metas e Prioridades do Governo, ou seja, quais as obras e os serviços mais importantes que serão executados no próximo ano. Foi explicado, ainda, que o projeto de Lei da LDO deve ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto de cada ano, lembrando que os vereadores têm até a semana da última sessão do ano para aprovar as leis. Com base na LDO aprovada a cada ano pelo Poder Legislativo, a Secretaria de Orçamento Municipal, órgão do Poder Executivo, consolida a proposta orçamentária de todos os órgãos dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) para o ano seguinte no Projeto de Lei encaminhado para discussão e votação na Câmara Municipal. O que deve conter na LDO, conforme disposições contidas no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal: As metas e prioridades da Administração Pública; Orientações para a elaboração da Lei Orçamentária; Alterações na Legislação Tributária; Estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento; Concessão de vantagem, aumento de remuneração, a criação de cargos, a admissão de pessoa, e alteração de carreiras; Equilíbrio entre receitas e despesas; Critérios e formas de limitação de empenho; Normas relativas ao controle de custos e à avaliação de resultados; demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. De acordo com a LRF, a LDO conterà ainda os seguintes Anexos: Os Anexo de Metas Fiscais que são as metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, sendo, na prática, metas trienais; e os Anexo de Riscos Fiscais: senso a avaliação de passivos contingentes e de outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas do Município, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. **A Lei Orçamentária Anual LOA** - trata-se do orçamento propriamente dito, cada qual com a sua função. É na LOA que se estima a Receita e autoriza as despesas do Governo de acordo com a previsão da arrecadação. Por determinação constitucional, o Governo é obrigado a encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de cada ano. Acompanha o projeto uma Mensagem do Prefeito Municipal, na qual é feito um diagnóstico sobre a situação econômica do município e suas perspectivas. Por fim, externou que nenhuma despesa pública pode ser executada sem antes estar prevista no Orçamento Anual, na LOA.

Página 2 de 8

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2022 - REALIZADA EM 30/07/2021



A Lei Orçamentária Anual disciplina todos os programas e ações do prefeito municipal no exercício. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Câmara, vereadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos a proposta orçamentária (projeto de lei) enviada pelo Poder Executivo, fazendo modificações que julgar necessárias, por meio de emendas, votando ao final o projeto. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada Legislatura (15/12 de cada ano). Depois de aprovado, o projeto é sancionado e publicado pelo Prefeito Municipal, transformando-se na Lei Orçamentária Anual. Continuando com as atividades, foi dado início à apresentação dos Demonstrativos da RECEITA e DESPESA, apresentando como se dá o processo orçamentário, ou seja, o planejamento da Administração Pública, ficando a Receita e a Despesa no valor total geral de R\$1.111.614.289,00, respectivamente. Dando Continuidade aos trabalhos o Técnico Jonatas Marques dos Santos, apresentou o orçamento da **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, com as seguintes ações propostas: INFORMATIZAÇÃO DA CAMARA, CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CAMARA, GESTÃO DE PESSOAS, MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA COM O INSS, MANUTENÇÃO DE ENCARGOS DIVIDA E IMPOSTO DE RENDA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, com o orçamento total de R\$ 24.410.000,00(vinte e quatro milhões, quatrocentos e dez mil reais), na seqüência foi apresentado o orçamento do **GABINETE DO PREFEITO**, com a seguinte ação proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, com o orçamento total de R\$1.700.000,00(um milhão e setecentos mil reais), na seqüência foi apresentado o orçamento da **PROCURADORIA MUNICIPAL**, com a seguinte ações proposta: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON, NEGOCIAÇÃO FISCAL, MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA PROCURADORIA, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO PROCON, com o orçamento total de R\$ 5.545.000,00(cinco milhões quinhentos e quarenta e cinco mil reais). A Seguir foi apresentado o orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com as seguintes ações propostas: IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALARIOS (PCCS) EXCETO SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS, VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS SERVIDORES, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, GESTÃO DE TRAMITES PROCESSUAIS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO DA PREFEITURA, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS, com o orçamento total de R\$ 23.312.758,00(vinte e três milhões trezentos e doze mil setecentos e cinquenta e oito reais). Na seqüência foi apresentado o orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, com as seguintes ações propostas: ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CONCIDADEVG - CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE, ELABORA E REVISÃO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS DE

Página 3 de 8

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2022 - REALIZADA EM 30/07/2021



PLANEJAMENTO, com o orçamento total de R\$ 1.475.000,00(hum milhão quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Dando continuidade foi apresentado o orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL**, com as seguintes ações propostas: MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA SEMMA, MANUTENÇÃO DOS PARQUES MUNICIPAIS E ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PMDRS, IMPLANTAR UM SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, AMPLIAÇÃO DO PROCESSO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, com o orçamento total de R\$ 4.943.000,00(quatro milhões novecentos e quarenta e três mil reais). Na seqüência da apresentação o senhor Jonatas Marques passou a palavra a técnica Claudia do Bom Despacho Ferraz que seguiu apresentando o orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, ações propostas: ENQUADRAMENTO E REENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DO SUS , AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO NOS NÍVEIS DE ATENÇÃO (A.B MAC), AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO SUS EM VG, ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID-19”, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTOS EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA, IMPLANTAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, AMPLIAÇÃO DO ACESSO, CUSTEIO E INVESTIMENTO EM ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS DIVERSOS, PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (VIGILÂNCIA EPIDEM, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com o orçamento total de R\$ 219.273.001,00(duzentos e dezenove milhões duzentos e setenta e três mil e um real). A seguir foi apresentado o orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com as seguintes ações propostas: IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO (FUMAPI), MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR, MANTER O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL CONFORME A NOB/SUAS, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE, MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DE VÁRZEA GRANDE, IMPLANTAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORGANIZACIONAL DO SUAS, ABRIGAMENTO E APOIO AOS IDOSOS, IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS(FUMIS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - POP (POPULAÇÃO DE RUA), MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA

Página 4 de 8

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO/LOA 2022 - REALIZADA EM 30/07/2021